



Câmara M
da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000658/2016
Data: 04/05/2016 Horário: 00:27
Legislativo - PAR 66/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 049/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 29/04/2.016, e registrado sob o nº 053/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 03 de maio de 2.016.

Jean Ferreira da Silva

Vereador: Jean Ferreira da Silva
Relator Especial

